



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com

PARTICPE CURTA A ME
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR !



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CLARA D'OESTE - SP

Santa Clara D' Oeste, 25 de setembro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ANTÔNIO DE FARIA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Clara D'Oeste – SP.

OFÍCIO Nº. 239/2018 - GP.

ASSUNTO: Projeto de Lei que autoriza o município a receber em doação as redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço.

Servimo-nos dos préstimos desta Casa de Leis para remeter às suas elevadas considerações a análise, discussão e deliberação do presente Projeto de Lei que autoriza o município a receber em doação as redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de especial consideração.

WAIR JACINO ZAPELÃO

= Prefeito Municipal =

Recbi 26/09/18
Delair Francisco
Delair Francisco
Assistente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com



PROJETO DE LEI Nº. 38/2016, DE 25 DE SETEMBRO 2018.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D’ OESTE/SP A RECEBER EM DOAÇÃO AS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO E POÇO, COM AS RESPECTIVAS LIGAÇÕES E IMPLANTAÇÃO NO LOTEAMENTO “RIVIERA DOS GRANDES LAGOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Município de Santa Clara D’Oeste autorizado a receber em **doação**, a título gratuito, as redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço com as respectivas ligações, implantadas no **Loteamento “Residencial Riviera dos Grandes Lagos”**, aprovado pelo Decreto nº 1.336 de 27 de março de 2015, de propriedade de **ASTÚRIAS DESENVOLVIMENTO URBANO – EIRELI - EPP**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 19.415.957/0001-27, com sede na Avenida Giocondo Geovani Gazotto, nº 122, Centro, na cidade de Santa Clara D’ Oeste/SP, conforme descrição a seguir:

I – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: 1.350,28 metros lineares, no valor de **R\$ 64.698,60** (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), sendo composta da seguinte forma:

a) Tubo PVC c/ PB JE, com 50 mm de diâmetro, extensão de 710,73 metros lineares, no valor de R\$ 18.644,51 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

b) Tubo PVC c/ PB JE, com 75 mm de diâmetro, extensão de 548,87 metros lineares, no valor de R\$ 22.349,30 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

c) Tubo PVC c/ PB JE, com 100 mm de diâmetro, extensão de 74,24 metros lineares, no valor de R\$ 12.469,86 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).



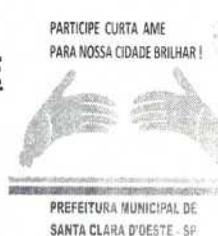
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com



d) Tubo PVC DEFOFO PB JEL, com 150 mm de diâmetro, extensão de 16,44 metros lineares, no valor de R\$ 11.234,93 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

II – LIGAÇÕES DE ÁGUA: 162 ligações, construídas com Tubo PEAD NTS 20 mm de diâmetro, perfazendo o valor de R\$ 47.314,06 (quarenta e sete mil trezentos e catorze reais e seis centavos).

III – CASA DE QUIMICA: 50,025 m², quantidade 1 (uma), constituídos por equipamentos, peças, obras civis, urbanização e serviços no valor de R\$ 162.104,86 (cento e sessenta e dois mil cento e quatro reais e oitenta e seis centavos).

IV – RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO ELEVADO CAP 90 M³, sendo: 1 (um) reservatório metálico elevado, obras civis, peças e serviços no valor de R\$ 178.319,44 (cento e setenta e oito mil trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

V – POÇO: estabelecido por 1 (um) poço, equipamentos, peças, obras civis e serviços no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil quinhentos reais).

Artigo 2º. Fica o Município de Santa Clara D'Oeste autorizado a receber em **doação**, a título gratuito, as redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço com as respectivas ligações, executadas por **ASTÚRIAS DESENVOLVIMENTO URBANO – EIRELI - EPP**, sob o imóvel publico descrito e caracterizado na matrícula nº 17.435 e matrícula nº 32.476 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul /SP, no Loteamento "Residencial Riviera dos Grandes Lagos", localizado na Antiga Estrada 20 Córrego do Contra, Avenida Antonio Sabino Barbosa".

Artigo 3º. Ficam incorporadas ao imóvel público objeto da matrícula nº 17.435 e matrícula nº 32.476 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé do Sul /SP, das redes distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço doadas por **ASTÚRIAS DESENVOLVIMENTO URBANO – EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 19.415.957/0001-27, no valor de R\$ 519.936,96 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais, noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Geocondo Geovani Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: pmsantaclara.executivo@hotmail.com, pmsc.executivo@hotmail.com

PARTICIPE CURTA ANE
PARA NOSSA CIDADE BRILHAR!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CLARA D'OESTE - SP

Parágrafo Único. O detalhamento das redes distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço que trata este artigo, bem como seus valores e demais obrigações, deverão constar do Termo de Doação a ser firmado.

Artigo 4º. Fica o Município de Santa Clara D'Oeste autorizado a realizar a cessão de uso, a título gratuito, das redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço de que trata o art. 1º desta Lei, com suas respectivas ligações, à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, na condição de Concessionária da prestação desses serviços, para operacionalizá-las nos termos do Convênio de Cooperação SSE nº 957/2007, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado de Saneamento e Energia, e do Contrato de Programa nº 041/07, celebrado entre este Município e a Sabesp, devidamente autorizado pela Lei nº 895 de março de 2007.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento municipal, suplementada se necessário.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Clara D' Oeste - SP, 25 de setembro de 2018.

WAIR JACINTO ZAPELÃO

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

Santa Clara D'Oeste, S.P., 19 de setembro de 2018

ASTURIAS DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI - EPP, CNPJ 19.415.957/0001-27, com sede na Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 122, Fundos, CEP 15785-000 no município de Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, na qualidade de proprietária do loteamento residencial denominado "**Riviera dos Grandes Lagos**" neste município de Santa Clara D'Oeste, em razão da conclusão das obras de infraestrutura de água, vem mui respeitosamente **Requerer** à Vossa Senhoria o "**Recebimento em Doação**" das redes e ligações de água, Reservatório, Poço e Tratamento de Água, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
SANTA CLARA D'OESTE
TESOURARIA

Protocolo N 634/2018
Data 20/09/2018

TESOUREIRO

Alexandre Braso Yanez
CPF 285.553.288-45

19.415.957/0001-27
ASTURIAS DESENVOLVIMENTO URBANO
EIRELI - EPP
Av. Giocondo Giovani Gazotto, 122 Fundos
Centro - Cep: 15.785-000
Santa Clara D'OESTE - SP

**EXMO SENHOR
WAIR JACINTO ZARPELON
DD. PREFEITO MUNICIPAL
Av. Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Centro
CEP 15785-000 – SANTA CLARA D'OESTE – S.P.**

DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO APRESENTA
PELA SABESP E O EMPREENDEDOR,
NADA A ME OPOR
24/09/2018

Murilo José Germano Zaine
Murilo José Germano Zaine
Engenheiro Civil

ao depto de Engenharia
24/09/18

VALOR DETALHADO DA REDE

Loteamento Residencial "Riviera dos Grandes Lagos"

Santa Clara D'Oeste - S.P.

1 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Valor (R\$)
Tubo PVC c/ PB JE	50	710,73	18.644,51
Tubo PVC c/ PB JE	75	548,87	22.349,30
Tubo PVC c/ PB JE	100	74,24	12.469,86
Tubo PVC DEFOFO PB JEI	150	16,44	11.234,93
TOTAL		1.350,28	64.698,60

2 - LIGAÇÕES DE ÁGUA

Material	Diâmetro (mm)	Quantidade (un)	Valor (R\$)
Tubo PEAD	20	162,00	47.314,06
TOTAL		162,00	47.314,06

3 - CASA DE QUIMICA

Discriminação	Quantidade	Preço Global	Valor (R\$)
Equipamentos, peças, obras civis, urbanização e serviços	1,00		162.104,86
TOTAL			162.104,86

4 - RESERVATÓRIO METÁLICO CILINDRICO ELEVADO CAP 90 M3

Discriminação	Quantidade	Preço Global	Valor (R\$)
Reservatório metálico elevado, obras civis, peças e serviços	1,00		178.319,44
TOTAL			178.319,44

5 - POÇO

Discriminação	Quantidade	Preço Global	Valor (R\$)
Poço, equipamentos, peças, obras civis e serviços	1,00		67.500,00
TOTAL			67.500,00

OBS.:

Os Sistemas de "Produção, Tratamento e Reservação de água" estão instalados na "Área Institucional com endereço à Rua I. 149 com 317,32 m2 no loteamento denominado "Residencial Riviera dos Grandes Lagos", objeto da matrícula 32.476 CRI de Santa Fé do Sul, valor de R\$ 18.029,11.

VALOR TOTAL DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 319.936,96
--	-----------------------

Santa Clara D'Oeste, S.P., 17 de setembro de 2018


ASTURIAS DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ 19.415.957/0001-27
ASTURIAS DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP
EIRELI - EPP
Av. Glocondo Giovanni Gazotto, 122 Fundos
Centro - Cep: 15.785-000
Santa Clara D'OESTE - SP